

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO Gabinete Ver. Maicon do Prado - PDT</p>	<p>PROVIDÊNCIA: N° _____ 2022.</p> <p>AUTOR: Ver. Maicon do Prado</p> <p>ENTRADA: / / 2022.</p> <p>ENVIADO POR:</p> <p>RESPONDIDO: _____</p>
---	--

Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite ao Executivo e à secretaria responsável, que:

Realize o serviço de melhorias a ser realizado junto à Subprefeitura da Borússia, conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido de providência tem por objeto a instalação de uma lixeira próximo a Subprefeitura, pois os servidores do local não possuem formas para o descarte do lixo. Salieta-se que a instalação motivará os munícipes da região a realizar o descarte consciente de seu lixo.

Pelo acima exposto e pelo expressivo aumento no número de munícipes na região da Borússia, formas de conscientização e opções de descarte consciente se fazem de suma importância.



Sala de Sessões, 14 de outubro de 2022.

**Gabinete Ver. Maicon do Prado
Bancada do PDT**

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 236634900

www.camaraosorio.rs.gov.br

